



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

INDICAÇÃO Nº 335 / 26

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário
No exercício da Presidência

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>17</u> SO,
realizada em	04 AGO 2026
<u>EM</u> adendo	_____
_____	Presidente

Assunto: Solicita estudos para implantação do programa “Smart Bertioga Cidadão”, por meio de aplicativo integrado ao sistema de monitoramento inteligente do município.

Ref: 26/2026

Bertioga, 04 de agosto de 2026

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão e dos setores competentes, que realizem estudos técnicos visando à implantação do programa “Smart Bertioga Cidadão”, por meio de aplicativo oficial integrado ao sistema de monitoramento inteligente do município, permitindo a participação da população no fortalecimento das ações de segurança pública.





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Coulart**

A presente indicação tem por objetivo ampliar a integração entre a tecnologia já empregada pelo Município e a participação da sociedade, disponibilizando um aplicativo que permita ao cidadão colaborar de forma segura, rápida e eficiente com os órgãos de segurança pública municipal.

Recentemente, a Prefeitura da Capital implantou o aplicativo Smart Sampa Cidadão, ferramenta que permite ao cidadão colaborar diretamente com a segurança pública por meio da tecnologia, possibilitando a identificação de veículos com registro de furto, roubo ou outras restrições mediante a leitura da placa pelo telefone celular, com comunicação imediata ao sistema de monitoramento e às equipes responsáveis. A iniciativa demonstra como a participação da população, aliada à inovação tecnológica, pode fortalecer o combate à criminalidade e aumentar a eficiência das ações de segurança.

Inspirado nesse modelo de sucesso, o Smart Bertioga Cidadão poderá permitir que o usuário, ao apontar a câmera do telefone celular para a placa de um veículo em via pública, envie automaticamente a informação ao sistema de monitoramento inteligente do município, que realizará a verificação junto às bases de dados integradas de segurança. Havendo indícios de furto, roubo, clonagem, adulteração ou qualquer outra restrição criminal, o sistema poderá encaminhar o alerta imediatamente ao Centro Operacional de Imagens de Bertioga (COIBE) e às equipes responsáveis pelo atendimento da ocorrência, preservando o anonimato do cidadão e evitando qualquer exposição ou abordagem direta.





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Coulart**

O aplicativo também poderá oferecer outras funcionalidades voltadas à segurança pública, como o envio de denúncias acompanhadas de fotografias, vídeos e localização em tempo real, recebimento de alertas oficiais, comunicação direta com os órgãos competentes e acompanhamento de protocolos, ampliando a participação da população na construção de uma cidade mais segura.

A implantação do Smart Bertioga Cidadão representará importante avanço na política municipal de segurança, fortalecendo o conceito de cidade inteligente e promovendo maior interação entre a população e o Poder Público. Além de ampliar a capacidade de prevenção e resposta às ocorrências, a ferramenta contribuirá para aumentar a sensação de segurança dos moradores e turistas, utilizando recursos tecnológicos já existentes no Município e incentivando a participação cidadã na proteção da cidade.

Trata-se de uma iniciativa alinhada às tendências de inovação na administração pública, que poderá fortalecer as ações de monitoramento inteligente, otimizar a atuação dos agentes de segurança e consolidar Bertioga como referência em tecnologia aplicada à segurança pública e à proteção da população.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe cópia integral desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Heleno Vilares, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, à Secretaria Municipal de Governo e Gestão, ao Centro Operacional





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

de Imagens de Bertioga (COIBE) e ao Comando da Guarda Civil Municipal, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Michele Russo
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000320032003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 05/08/2026 17:50

Checksum: **4A7741E4C1684BE1DD72309A614F2A7932767074BD7C795672C09C4179671E29**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.